

**PORTARIA N.º 28.614/2022**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º - Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II.

ITEM	NOME	CARGO
	FERNANDA VIEIRA WERNER	Terapeuta Ocupacional
	CLAUDIA HULLER	Auditor Fiscal de Tributos Municipais

2º - Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III.

ITEM	NOME	CARGO
	DAVID LAIPELT DE SA	Assistente Social
	DEBORA MATOS BENEDET	Enfermeiro
	ELIONES SANDRA MAZO	Enfermeiro
	GRAZIELE LAZARO ALVES	Fisioterapeuta
	KARIN MARTINS OURIQUES	Fisioterapeuta
	DANIELA GUADAGNIN DE MELLO	Psicólogo
	SERGIO ROBERTO CARPES	Médico
	CAROLINE PSCHIEDT LUZ	Farmacêutico

3º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2022.

Balneário Camboriú, 13 de setembro de 2022.

**FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito